



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**DECRETO N.º 047/2023**

**DATA: 17/02/2023**

**SÚMULA:** Exonera contratadas no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Memorando n.º 015/2023, de 31/01/2023 – Secretaria Municipal de Educação;

## **Decreta:**

**Art. 1.º.** Ficam exoneradas as servidoras abaixo relacionadas, contratadas pelo Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021, por motivo de término do contrato de trabalho:

48531	EDENISE SCHEREDER MACHADO DA ROCHA	Prof. Educ. Infantil e Séries Iniciais – 20h
48541	LEONI TIMM	Prof. Educ. Infantil e Séries Iniciais – 20h

**Art. 2.º.** Este Decreto entra em vigor na presente data, com efeitos a partir de **18/02/2023**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,  
Estado do Paraná, em 17 de fevereiro de 2023.



**José Vitorino Prestes**  
Prefeito Municipal